



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 75/2011**

**Autoria: Jorge Luiz de Oliveira Santos**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize com a máxima urgência através da Secretaria Competente, a limpeza completa do local onde era para estar funcionando a lavanderia do Bairro Novo Horizonte, bem como a reforma total desta unidade em nosso município. Seguem fotos em anexo. **J U S T I F I C A T I V A** O estado em que se encontra a lavanderia é de abandono, existe uma grande quantidade de lixo, recipientes com acúmulos de água, tanques quebrados, sem torneira, telhado parcialmente destruídos, e toda a parte de esgoto e hidráulica comprometida. Portanto pedimos esclarecimento ao executivo que tome as devidas providencias necessárias para a reparação daquele local. Sala das Sessões, 03 de maio de 2010. Jorge Luiz de Oliveira Santos Laurindo Luiz Marchezan Vereador Vereador Aparecido Alves Nogueira Anivaldo Moraes de Almeida Vereador Vereador Valdir Ferreira da Silva Flavio Roberto Alves de Brito Vereador Vereador

**Sala das Sessões, 03 de Maio de 2011**

Jorge Luiz de Oliveira  
Santos  
Vereador(a) - PSDB

Laurindo Luiz Marchezan  
Vereador(a) - MDB

Aparecido Alves Nogueira  
Vereador(a) - PT

Anivaldo Moraes de  
Almeida  
Vereador(a) - PSC

Valdir Ferreira da Silva  
Vereador(a) - PSDB

Ver. Flávio Roberto Alves  
de Brito  
Vereador(a) - PSDB

